



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.205/2022/CMMB

Matias Barbosa, 12 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº.06/2022 que “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa – MG e dá outras providências.”

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.  
José Carlos de Souza Paschoa  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 029/2022/CLJR

Matias Barbosa, 12 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº.06/2022 "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa – MG e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

José Carlos de Souza Paschoa  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

12/04/22

Exmo Sr.  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

legislativomatiasbarbosa

camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 12 DE ABRIL DE 2022.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a oitava reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em primeira votação do Projeto de Lei nº.02/2022 que "Determina como permanente o caráter do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA e a Síndrome de Down no Município de Matias Barbosa - MG." Projeto de Lei nº.17/2022 que "Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar e dá outras providências." Projeto de Lei nº.18/2022 que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias." Projeto de Lei nº.19/2022 que "Dispõe sobre a disponibilização e identificação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida em espaços públicos municipais de Matias Barbosa." Projeto de Lei nº.24/2022 que "Concede a revisão geral anual dos vencimentos ao Pessoal do Poder Legislativo do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." Projeto de Resolução nº.06/2022 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências." Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº.01/2022 que "Acrescenta o art.124-A na Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa, que institui o Orçamento Impositivo e Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Programação Incluída por Emendas Individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual." Em segunda votação o Projeto de Lei nº.14/2022 que "Dá denominação ao prédio do Departamento Municipal de Saúde do Município de Matias Barbosa - MG.". Após analisar em primeira votação o Projeto de Lei nº.02/2022 o Relator opinou favorável de acordo com a legalidade e constitucionalidade, após resposta do ofício 38/2022 expedida pelo Procurador da Casa, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.17/2022 o Relator opinou favorável de acordo com a legalidade e constitucionalidade declarado pelo parecer jurídico desta Casa, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.18/2022 o Relator opinou favorável após apresentar emendas de nº.01 e nº.02, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em se tratando do Projeto de Lei nº.19/2022 o Relator opinou favorável de acordo com a legalidade e constitucionalidade declarado pelo parecer jurídico desta Casa, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.24/2022 o relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. No que diz respeito ao Projeto de Resolução nº.06/2022 o Relator opinou favorável de acordo com a legalidade e constitucionalidade declarado pelo parecer jurídico desta Casa, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº.01/2022 o Relator solicitou prazo para obter melhores informações quanto ao referido projeto, sendo acompanhado pelo Presidente. Após analisar em segunda votação o Projeto de Lei nº.14/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às quinze horas e trinta e cinco minutos. Sala das comissões, aos doze dias do mês de abril de 2022.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.06/2022

### RELATÓRIO

De autoria de todos Vereadores foi protocolada em 11 de abril de 2022, a Proposição de Resolução nº.06/2022 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa – MG e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

### FUNDAMENTAÇÃO

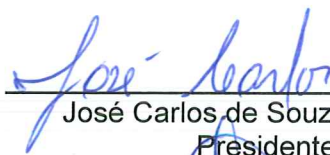
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil, exarados, respectivamente, pelo advogado e contador deste Poder Legislativo.

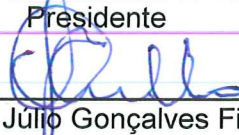
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Resolução nº.06/2022, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.


### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Resolução nº.06/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 12 de abril de 2022.

  
José Carlos de Souza Paschoa  
Presidente

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Relator

  
Weley Rodrigues da Silva  
Secretário

**APROVADO**

Sala das Comissões 12/04/2022  
  
PRESIDENTE DA COMISSÃO